



## ATO ADMINISTRATIVO № 063/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 541067/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 20.10.2016, a Srº Leila de Fátima Ribeiro, RG n.º 0363037-4 SSP/MT, em razão do falecimento do exservidor, Sr. Satilo Constancio da Silva, ocorrido em 20.10.2016, aposentado pela Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "D", Nível "012", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55bf4021

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar